

Ata de nº2250/2023.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. E considerando a ausência do Sr. Presidente Vereador Leonir, a Vice- Presidente Daniela Bonatti conduziu a Sessão e em nome de Deus declarou aberto o ato e solicitou a Secretária da Casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Rosangela prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensado à leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 07 de agosto e foi aprovada. Dando inicio a ordem do dia, foi feita a leitura do ofício PM nº 177/2023, comunicando o impedimento do Sr. Prefeito de estar presente nesta Sessão, para prestar esclarecimentos sobre o ofício da Reintegração do Norte Gaúcho, lido na Sessão do dia 07 de agosto, ficando concedido o espaço solicitado para a Sessão do dia 28 do presente mês. Lido o ofício Circular nº 033/2023, da Secretaria de Educação e cultura. Com relação ao Projeto nº 024/2023, que versa sobre a LDO para 2024, que está tramitando na Casa, e solicitado ao Executivo que procedesse com a alteração do anexo III, que se refere às diretrizes para execução de despesas da Câmara de Vereadores, foi feita a leitura do ofício CV nº 043/2023, que a Casa enviou ao Sr. Prefeito no dia 14 de agosto. Lido também o ofício PM nº 176/2023, que a Câmara recebeu em resposta ao Sr. Prefeito. A Presidente em exercício, Vereadora Daniela, diante da resposta do Prefeito fez questão de dizer que o Poder Legislativo amparado pelo Art. 29-A da Constituição Federal, Inciso I, em atenção aos incisos, II e III, do § 2º do mesmo artigo, tem direito constitucional ao orçamento próprio, dentro do limite estabelecido. Lembrou que a Casa no ano passado recebeu uma peça orçamentária fora do prazo, vinda do Executivo, o que poderia ter culminado com a apresentação de denuncia para compor uma CPI, o que não foi feito em nome da boa relação. Disse que agora a independência entre os poderes não está sendo respeitada.

Adiantou que a Casa oficiará o Sr. Prefeito para que seja cumprida a Lei em sua íntegra, incluindo na LDO para o Legislativo o valor integral do duodécimo legal, que é de direito. Ressaltou que não cabe ao Executivo questionar como o Legislativo aplicará os recursos do seu duodécimo. Ainda registrou que o Executivo não administra o Orçamento da Câmara de Vereadores. Declarou que há na resposta do Sr. Prefeito, um desafio direto a este poder, o que não será tolerado. Frisou que mais uma vez o Executivo age por impulso, no calor da emoção, e cria uma situação desagradável entre os Poderes. Por fim disse esperar que isso não mais venha a ocorrer. Seguindo foi informado que o Projeto Complementar nº 004/2023, permanecerá baixado, visto que a CUP entendeu que necessita de mais tempo para estudá-lo, considerando a complexidade da matéria, pois modifica praticamente toda a proposta do Projeto original e sugere a concessão de gratificação a Servidor contratado que não é de provimento efetivo. Na sequência foi feita a leitura da Emenda Modificativa de protocolo nº 064/2023, ao Projeto Complementar nº 005/2023, que altera o padrão de vencimento do Agente do Controle Interno. Assim, a emenda da CUP foi posta em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. O Projeto Complementar nº 005/2023, com a emenda modificativa já aprovada foi posto em 1ª discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação o Projeto com a emenda foi aprovado por unanimidade em 1º turno. Lido o ofício PM nº 178/2023, onde o Sr. Prefeito solicita para que o Projeto nº 025/2023, que está baixado para a CUP, seja apreciado em regime de urgência, considerando a necessidade da contratação de um Professor. Esclarecido que o pedido do Executivo é intempestivo, visto que o Projeto já tramita na Comissão e o objetivo do Regime de urgência especial, implica que a matéria seja deliberada em votação na mesma Sessão em que for apresentado ao plenário, dispensando o parecer da CUP. E considerando que o Projeto já foi apreciado na Sessão passada e para esse fim o pedido de regime de urgência especial, deveria ter acompanhado a proposição principal, logo não cabe nesta fase o referido pedido, previsto no §1º do Art. 116 do Regimento Interno. Assim, foi deixado de colocar em apreciação o pedido, mas solicitado a CUP, diante da justificativa da necessidade da contratação de um Professor, para que

se manifeste sobre a possibilidade de abreviar o prazo para que possam apreciar o Projeto ainda nesta Sessão. Com a palavra a Presidente da CUP, concordou com a abreviação do prazo. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Informado que o Projeto nº 026/2023, permanecerá baixado, podendo ser discutido e votado na próxima Sessão. E não havendo mais matéria na ordem do dia, passou-se para as considerações finais e tendo somente o Vereador Elvis inscritos, o Vereador usou a tribuna para manifestar sua satisfação pela notícia recebida neste dia, de um funcionário que estava fazendo levantamento para o asfaltamento da ERS de Campinas do Sul até a barca, que o trabalho estava finalizado, para dar início a obra. Aproveitou a oportunidade para agradecer a Reintegração do Norte Gaúcho, aos Deputados que enviaram os recursos e ao Executivo pelo trabalho que fez com a documentação. E nada mais havendo a Presidente em exercício Vereadora Daniela declarou em nome de Deus encerrada a Sessão. Sala das Sessões 21 de agosto de 2023.